



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA**

DECRETO N.º 3079 de 15 DE AGOSTO DE 2016.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 15/08/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

D

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 0712, de 30 de novembro de 2015;

D E C R E T A :

Art. 1.º. Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte oito mil reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saude

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Dpto. de Saúde Municipal

Elemento : 3.3.90.00.00/218 Aplicações Diretas..... R\$ 28.000,00

Fonte: 0164 - Recursos Atenção Basica

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excessos de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 15 de agosto de 2016

Manfried Rutzen

Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 15 de agosto de 2016.